



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES – ICHCA

OFÍCIO CIRCULAR N.º 01/2024/SG/ICHCA/UFAL

Maceió, 29 de fevereiro de 2024

À Comunidade Acadêmica da UFAL

Assunto: Eventos nas dependências do ICHCA/UFAL.

A Direção do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes (ICHCA) vem, por meio deste, informar à comunidade acadêmica sobre o procedimento de solicitação de autorização e orientações para a realização de eventos nas dependências do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA/UFAL.

Considerando que, de acordo com as normas da Universidade, constantes na Resolução N 63-A-2009/CONSUNI/UFAL, todo evento deve ser autorizado não apenas pela Direção da Unidade Acadêmica, mas por todas as instâncias superiores (Superintendência de Infraestrutura e Reitoria). Para tanto, faz-se necessária a observância do seguinte procedimento e orientações a seguir:

ANTES DO EVENTO:

- 1- Preenchimento do formulário de eventos com assinatura do responsável pela sua realização;
- 2- Abertura de processo no SIPAC (mínimo de 30 dias de antecedência), para a solicitação de autorização para a realização do evento (no processo devem constar o ofício solicitando a autorização à Direção, o formulário de eventos preenchido e assinado, o projeto do evento);
- 3- Envio do processo à Direção do ICHCA que analisará e decidirá por autorizar ou não de acordo com a viabilidade de estrutura física e de segurança, dentre outros fatores a serem considerados.

DURANTE O EVENTO:

- 1- Devem ser observadas as normas constantes no Estatuto da UFAL referente à proibição de uso de drogas e bebidas alcoólicas, uso abusivo de som, horário de início e fim do evento, dentre outras;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES – ICHCA**

- 2- O espaço físico deve ser conservado;
- 3- As aulas não poderão ser prejudicadas.

APÓS O EVENTO

1- A equipe organizadora do evento deve deixar o prédio no mesmo estado em que o encontrou - limpo e organizado.

Salientamos que toda solicitação visando autorização para realização de qualquer evento deve ser efetuada em tempo hábil com a abertura do processo, análise e tramitação em todas as instâncias.

Por isso, o ICHCA vem, de forma reiterada, informando à comunidade acadêmica que as referidas solicitações devem ser efetuadas com, no mínimo, **30 dias de antecedência da realização do evento**. A depender do evento, pode ser necessário tempo ainda maior. Por isso, todo evento, com indicação de local de realização dentro do Campus, **somente pode ser divulgado após autorizado**.

Atenciosamente,

MARCOS DOS SANTOS MOREIRA
MAT. SIAPE: 1298105
DIRETOR EM EXERCÍCIO
ICHCA/UFAL